



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 22/2019

## PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador **Roberto Barros**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Artigos 93, II, “c”, III, e VIII-A, e 105, parágrafo único, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004, bem como os preceitos contidos na Resolução ENFAM n. 02 de 14 de março de 2017, e, ainda, os Artigos 36 e 37, da Lei Complementar n.º 258, de janeiro de 2013, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos servidores lotados nas cinco varas cíveis genéricas da Comarca de Rio Branco que, **no período de 27 de setembro a 2 de outubro de 2019**, estarão abertas, de acordo com as regras constantes neste Edital, as inscrições para a **Oficina de práticas cartorárias cíveis e atualização e aperfeiçoamento de utilização do SAJ/PG**, na modalidade presencial.

### 1 DAS INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1 Curso:** Oficina de práticas cartorárias cíveis e atualização e aperfeiçoamento de utilização do SAJ/PG

**1.2 Docente:** Thiago Jacoud Martins

#### 1.3 Currículo Simplificado

Graduado em Direito pela Universidade Federal do Acre, Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, exercendo o cargo de Diretor de Secretaria da 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco. Possui ampla experiência em gestão cartorária de processos, o que lhe proporcionou ter ministrado outros cursos e oficinas pela Escola do Poder Judiciário na Comarca de Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Sena Madureira e Acrelândia.

**1.4 Modalidade:** presencial **Carga horária:** 20h

#### 1.5 Conteúdo Programático

Autuação de petições iniciais (Secretaria da Vara de Plantão) e Petições intermediárias; Classe/Assunto; Partes e representantes; Tipos de petições; Tarjas; Outros dados do processo e retificação/atualização; Fluxos de processos, petições e objetos; Juntada automática de petições intermediárias; Portal de Citação e Intimações; Defensoria Pública; Ministério Público; PJ conveniadas; Atos ordinatórios; Audiências: cadastro e alimentação estatística. Gravação de audiência no SAJ/PG, importação e exportação de arquivos; Sistemas auxiliares da Justiça: BACENJUD; RENAJUD; INFOJUD; SERASAJUD; SIEL; SREI; Emissão de guia e consulta de depósitos judiciais; Resolução n. 76, do CNJ; Justiça em Números; Tabela de Classes; Tabela de Assuntos; Tabela de Movimentações.

**1.6 Período de inscrição:** 27 de setembro a 2 de outubro de 2019.

**1.7 Número de vagas:** 24 (vinte e quatro) vagas

**1.7 Período de realização:** 7, 9, 11, 14 e 16 de outubro de 2019 pelo período vespertino.

**1.8 Local:** Laboratório da Escola do Poder Judiciário - ESJUD

### 2 DO PÚBLICO-ALVO

**2.1 Público-Alvo originário:** técnicos judiciário lotados nas cinco varas cíveis genéricas da Comarca de Rio Branco.

**2.2 Público-Alvo remanescente e cadastro de reservas:** servidores com lotação no Setor de Distribuição dos Fóruns da Comarca de Rio Branco.

### 3 DAS INSCRIÇÕES

**3.1** As inscrições devem ser feitas exclusivamente pela página da ESJUD no endereço eletrônico <https://esjud.tjac.jus.br/> no período das 8h de 27 de setembro às 23h59min do dia 2 de outubro de 2019.

**3.2** A confirmação da inscrição será realizada pela GEADE no dia 3 de outubro de 2019 e será encaminhada exclusivamente por e-mail ao aluno.

### 4 DAS VAGAS

#### 4.1 Da distribuição

4.1.1 As vagas serão divididas entre as varas cíveis genéricas da Comara de Rio Branco, preferencialmente.

4.1.2 Para efeito do preenchimento das vagas remanescentes e cadastro de reservas, serão considerados os seguintes pré-requisitos:

- a) público-alvo remanescente o disposto nos itens 2.2 deste Edital;
- b) solicitação de inscrição pelo SIGEn;
- c) declaração de autorização do gestor do órgão de lotação para participar do curso;

### 5. DO CUSTEIO DOS DESLOCAMENTOS E DIÁRIAS

5.1 Em nenhuma hipótese o Tribunal de Justiça arcará com as despesas de deslocamento e diárias para os discentes do curso.

### 6 DA METODOLOGIA

6.1 A metodologia será dinâmica e participativa, baseada no processo de aprendizagem vivencial, utilizando apresentações com recursos multimídia, exercícios diagnósticos, estudos e apresentação de casos concretos.

### 7 DA AVALIAÇÃO

**7.1 Avaliação do cursista:** A avaliação será formativa tendo como critério a participação nas atividades propostas, assiduidade, pontualidade, análise e discussão de situações concretas.

**7.2 Avaliação do curso:** Será disponibilizado, no último dia, o link [https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml) para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

7.3 Da certificação: Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) ao final do curso e o mínimo de 75% de presença.

7.4 O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEn, na área do aluno, acessando link [https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml).

### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1** Será admitida a desistência da inscrição até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início do evento.

**8.2** A frequência será registrada na entrada e na saída no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEn, com tolerância de 15 minutos, conforme Portaria nº 10, de 30 de setembro de 2014, da Escola do Poder Judiciário - ESJUD.

**8.3** Não havendo público suficiente para formação de turma, o Tribunal de Justiça poderá convocar os servidores do público-alvo para a ação educacional.

**8.4** Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Publique-se

Desembargador **Roberto Barros**  
Diretor da ESJUD

Rio Branco-AC, 25 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a)**, em 26/09/2019, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0665492** e o código CRC **82C7808A**.